



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Urupá
Palácio Dr^a Elaine M^a Altafim

VEREADORIA MUNICIPAL DE
URUPÁ SETOR MUNICIPAL DE ADM.
E PLANEJAMENTO
PROTOCOLO
nº 24.03/15
As. 08.34.11s
P. P. A. - R. O.

Rosilda Nunes Vassalo
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 059/12-GP/Urupá-RO

"Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento."



Osmar Ferreira da Silva
Ver/ Presidente

AUTOR: Ver: Jean Augusto de Paula Vieira e Genivaldo Cavalcante

ASSUNTO: " Serviço de Limpeza "

INDICAÇÃO - N. 012/2015.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sergio dos Santos, que procedas junto aos meios competentes, o Serviço de Limpeza, de alguns entulhos esquecidos na lateral e nos fundos da Escola Estadual Altamir Billy Soares e em frente e lateral da Creche Municipal Dercília Vieira.

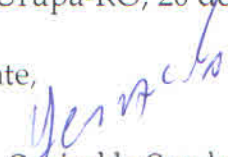
Haja visto que tal solicitação é grande necessidade, pois é de longo prazo que esses entulhos estão esquecidos nessas localidades, causando proliferação do mosquito da DENGUE e grandes transtornos para a população Urupaense. Contudo, estaremos proporcionando mais qualidade de vida e organização ao nosso Município.

Sendo o que apresenta para o momento e na certeza do pronto atendimento, elevo votos de estima e consideração.

Urupá-RO, 20 de Março de 2015.

Atenciosamente,


Jean Augusto de Paula Vieira
1º Secretário/CMUR/PSDB
Biênio 2015/2016 - Leg. 2013/2016


Genivaldo Cavalcante
Vereador/PSD-CMUR
Biênio 2013/2014 Leg. 2013/2016